



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar César Moura, Cícero Pedro Lima, José Ferreira dos Santos, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima, e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada dos Vereadores Caio Vitor Barbosa Lima, Flávia Barbosa e Elaine Barbosa Nogueira. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação, onde foi aprovada por unanimidade. A Matéria do Expediente foi referente às Ementas Modificativas de autoria do Vereador Railane Oliveira. A Ementa nº01/2021 modifica o inciso v e paragrafo 2º do Art. 7º do Projeto de Lei 02/2021 e Ementa nº02/2021 que modifica o Art.9º do Projeto de Lei nº02/2021. A Presidente facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Railane Oliveira justificou que suas colaborações foram elaboradas para aperfeiçoar e contribuir da melhor maneira, justificando ainda suas colocações. A Presidente discorreu que o termo "Técnico", abrange a uma equipe além dos Assistentes Sociais, destacando que caso haja uma restrição no texto, poderá acarretar no prejuízo dos demais colaboradores, explicando ainda sobre os critérios para os beneficiários do Projeto em questão. A Presidente colocou as Ementas Modificativas em votação e, os Vereadores Cícero Pedro Lima, José Nilson Lúcio da Silva e Vanda Moreira dos Santos não compactuaram com a votação, sendo aprovada apenas pelos Vereadores José Ferreira e Railane Oliveira. Em decorrência dos votos, as Ementas de autoria do Vereador Railane Oliveira foram rejeitadas. Facultada a palavra, o Vereador Railane Oliveira discorreu que os Vereadores foram induzidos a votarem contra. Em réplica, o Vereador José Nilson Lúcio da Silva, discorreu que ninguém havia sido induzido a nada e, que todos têm maturidade para votarem da maneira que lhes convém. O Vereador Railane Oliveira, discorreu que jamais se calará e, que seu pedido de vista em qualquer Projeto é um direito de todos os Vereadores. O Vereador Cícero Pedro

Brasão Nilson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Lima discorreu que está ali para o melhor e, que só vota no que lhe convém. A Vereadora Vanda Moreira discorreu que não foi induzida a nada e, que não vê necessidade de modificar o contexto da mensagem. A Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente:

Edilson Venâncio Pereira

1º Secretário:

Lucas Lopes Lima

2º Secretário:

Joné Wilson Lucio da Silva